



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.630/2025

ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL PARA POLÍCIA MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Guarda Municipal” para “Polícia Municipal”, deste Município de São Mateus - ES.

Art. 2º. Permanecem estabelecidas na Lei Complementar nº. 152/2023, a regulamentação, organização e atribuição da Polícia Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal